

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
OBJETO DO CONTRATO		HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA "GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA"
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		20/12/2016
JUSTIFICATIVA	(x)	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão para implementação de metas assistenciais e repasse de recursos financeiros de custeio.
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	()	Repasse para Programa Especial – Item 4 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR PROGRAMA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 25 de março de 2021.	
PELA CONTRATANTE	_____ Dr. Jeancarlo Gorinchteyn Secretário de Estado da Saúde	
PELA OSS CONTRATADA	_____ Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira Diretor Presidente	

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

CONTRATADA: **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA** gerenciadora do **HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA “GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA”**

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 001.0500.000037/2016

OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Custeio visando a manutenção de leitos de Psiquiatria e implementação de metas Saídas Hospitalares em Clínica Psiquiátrica no período de abril a novembro 2021 no **HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA “GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA”**.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 2.000.000,00

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 25 de março de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 042.038.438-39

Responsáveis que assinaram o ajuste:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07

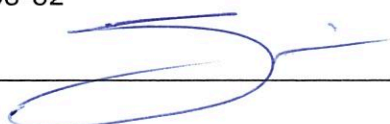
Assinatura: _____


Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Responsáveis que assinaram prestação de contas:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Danilo Cesar Fiore
Cargo: Coordenador de Saúde
CPF: 345.074.868-82

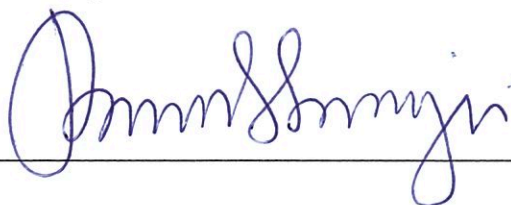
Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 042.038.438-39

Assinatura: _____



(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/21

Processo Origem nº 001.0500.000037/2016

Processo 2021 SES-PRC-2020/49416

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 20/12/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA “GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA”.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde **Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**, brasileiro, casado, médico, RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**, com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo - SP e com estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica/SP e registrado sob nº 440.472 em 05/06/2017, neste ato representada por seu **Diretor Presidente Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**, brasileiro, médico, casado, R.G. nº 7.791.138-6 – SSP/SP, C.P.F. nº 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº 001.0500.000037/2016, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA “GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA”** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto repasse de recursos financeiros de Custeio, visando à manutenção de leitos de Psiquiatria e implementação de metas Saídas Hospitalares em Clínica Psiquiátrica no período de abril a novembro 2021 no **HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA “GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA”**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros – Parágrafo Primeiro e o Anexo Técnico I – Descrição de Serviços Itens II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas (II.1 Internações Hospitalares - II.1.1 Saídas Hospitalares em Clínica Psiquiátrica) do Contrato de Gestão assinado em 20/12/2016, conforme redação abaixo:

“... ”

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATANTE repassará a CONTRATADA, recursos financeiros de Custeio no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** e que onerará a:

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12

MÊS	TA 01/2021 (R\$)	TA 02/2021 (R\$)
Janeiro	13.645.050,00	-
Fevereiro	9.332.156,00	-
Março	9.332.156,00	-
Abril	9.332.156,00	250.000,00
Maio	9.332.156,00	250.000,00
Junho	9.332.156,00	250.000,00
Julho	9.332.156,00	250.000,00
Agosto	9.832.156,00	250.000,00
Setembro	9.832.156,00	250.000,00
Outubro	9.832.156,00	250.000,00
Novembro	9.832.156,00	250.000,00
Dezembro	0,00	-
TOTAL	108.966.610,00	2.000.000,00

...

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II. 1 INTERNAÇÕES HOSPITALARES

II.1.1 SAÍDAS HOSPITALARES EM CLÍNICA MÉDICA, CLÍNICA OBSTÉTRICA, CLÍNICA PEDIÁTRICA E CLÍNICA PSIQUIÁTRICA (ENFERMARIAS E/OU PRONTO-SOCORRO)

O hospital deverá realizar um número de 4.731 saídas hospitalares, de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:

UNIDADES DE INTERNAÇÃO - SAÍDAS POR CLÍNICA													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Clínica Médica	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82	-	902
Clínica Obstétrica	268	268	268	268	268	268	268	268	268	268	268	-	2.948
Clínica Pediátrica	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	-	770
Clínica Psiquiátrica	-	-	-	12	12	12	15	15	15	15	15	-	111
Total	420	420	420	432	432	432	435	435	435	435	435	-	4.731

...

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 25 de março de 2021.

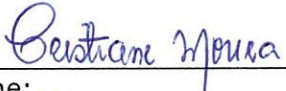


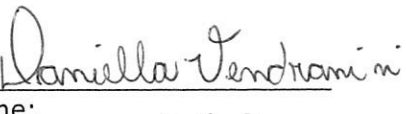
Dr. Jeancarlo Gorinchteyn
Secretário de Estado da Saúde



Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente

Testemunhas:

1) 
Nome: _____
R.G.: 27392145

2) 
Nome: _____
R.G.: 43.750.174-7



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Ronaldo Ramos Laranjeira**, CPF **042.038.438-39**, atesto que na data de **18/03/2021** às **15:55:20** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **presidencia@spdm.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

3EE95A9AE705AF8D81E32483C947FFED4A66A258E22A3B83DE7EA8D71

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

87809de7-7260-4370-9fed-665a6679d45b

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



Termo de Aditamento do Contrato de Gestão
Contrato de Gestão 02/21
Processo SES-PRC-2020/49416
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92
Do Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio visando a manutenção de leitos de Psiquiatria e implementação de metas Saldas Hospitalares em Clínica Psiquiátrica no período de abril a novembro 2021 no Hospital Estadual de Diadema "Governador Orestes Quércia".
Anexo Técnico I
Descrição de Serviços
II - Estrutura e Volume de Atividades Contratadas
II.1 Internações Hospitalares
II.1.1 Saldas Hospitalares em Clínica Médica, Clínica Obstétrica, Clínica Pediátrica e Clínica Psiquiátrica (Enfermarias E ou Pronto-Socorro)
O hospital deverá realizar um número de 4.731 saldas hospitalares, de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:

Unidades de Internação - Saldas por Clínica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
Clínica Médica	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	336
Clínica Obstétrica	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	840
Clínica Psiquiátrica	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	144
Total	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	1320

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998

Balanço Patrimonial - Ambulatório Médico de Especialidades de Taquaritinga - AME Taquaritinga - Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca

Em conformidade com o Decreto nº 58.062, de 16-5-2012

Balanço Patrimonial - Ambulatório Médico de Especialidades de Taquaritinga/Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca

CNPJ 47.969.134/0006-93

GRUPO SANTA CASA
Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca
CNPJ 47.969.134/0001-89

PARCER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento da Lei e do Estatuto, o Conselho de Administração da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca - AME Taquaritinga - CNPJ 47.969.134/0006-93, no exercício das suas atribuições, examinou as Demonstrações Financeiras (Balanços Patrimoniais, Demonstrativo de Resultado, Demonstrações das mutações do patrimônio líquido, Demonstrações dos fluxos de caixa - Método Indireto, Notas Explicativas às demonstrações financeiras).

1. O Conselho de Administração aprovou, também, o parecer dos Auditores Independentes e endereça-lhes o seu apoio pela colaboração prestada. 2. Na sequência da análise feita aos documentos apresentados, o Conselho de Administração é de opinião que, de uma forma geral, os mesmos refletem a posição econômico-financeira da Fundação em 31 de dezembro de 2020 e seus comparativos 2019 e 2018 e estão em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis. 3. Tendo em consideração os elementos apresentados, o Conselho de Administração é de parecer que:

Seja aprovado o Parecer dos Auditores, e as Demonstrações Financeiras (Balanços Patrimoniais, Demonstrativo de Resultado, Demonstrações das mutações do patrimônio líquido, Demonstrações dos fluxos de caixa - Método Indireto, Notas Explicativas às demonstrações financeiras).

Franca, 17 de fevereiro de 2021.

Conselheiros: Luis Aurélio Frier, Wagner César Ferreira, Afonso Borges Pinheiro, Agostinho Guedes, Afonso Mido Rodrigues, Ana Carolina Botto Pinheiro, Geraldo Garcia Fogaça, Manoel Carlos Pinheiro, Mauricio Alexandre Pereira, Sade de Mauro Marangoni.

PARCER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento da Lei e do Estatuto, o Conselho Fiscal da AME Taquaritinga-Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca CNPJ 47.969.134/0006-93, no exercício das suas atribuições, examinou as Demonstrações Financeiras (Balanços Patrimoniais, Demonstrativo de Resultado, Demonstrações das mutações do patrimônio líquido, Demonstrações dos fluxos de caixa - Método Indireto, Notas Explicativas às demonstrações financeiras).

1. O Conselho Fiscal aprovou, também, o parecer dos Auditores Independentes e endereça-lhes o seu apoio pela colaboração prestada. 2. Na sequência da análise feita aos documentos apresentados, o Conselho Fiscal é de opinião que, de uma forma geral, os mesmos refletem a posição econômico-financeira da Fundação em 31 de dezembro de 2020 e seus comparativos 2019 e 2018 e estão em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis. 3. Tendo em consideração os elementos apresentados, o Conselho Fiscal é de parecer que:

Seja aprovado o Parecer dos Auditores, e as Demonstrações Financeiras (Balanços Patrimoniais, Demonstrativo de Resultado, Demonstrações das mutações do patrimônio líquido, Demonstrações dos fluxos de caixa - Método Indireto, Notas Explicativas às demonstrações financeiras).

Franca, 10 de fevereiro de 2021.

Conselheiros: Cássio, Daniel Ferreira, Cintra, Israel Alarcón Granero, Rafael de Melo Silveira, Adriano Silveira, Carlos, Bruno Achete Mendes e Kleber Geron.

Relatório dos Auditores Independentes

Sobre as Demonstrações Financeiras

As demonstrações da

AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES TAQUARITINGA - AME TAQUARITINGA - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA - CNPJ 47.969.134/0006-93 - Franca - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES TAQUARITINGA - AME TAQUARITINGA - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA - CNPJ 47.969.134/0006-93, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo a resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES TAQUARITINGA - AME TAQUARITINGA - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA - CNPJ 47.969.134/0006-93, em 31 de dezembro de 2020, e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com as normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional

Conforme nota explicativa nº 02, as demonstrações financeiras indicam que esta Fundação passou a descobrir a partir de 2019, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, porém tratada de um fato pontual, sendo que as demonstrações financeiras consolidadas não indicam situação ou problemas sobre a continuidade operacional, o que não afeta a nossa opinião. Liquido Consolidado está positivo em R\$ 301.261,26. Nossa opinião não está afetada em relação a esse assunto.

Ênfase

Conforme nota explicativa nº 9, durante o exercício de 2020 a Fundação possuiu o montante de R\$ 1.647.964 (R\$ 1.208.955 em 2019, R\$ 767.049 em 2018) de mobilização de recursos, em decorrência do contrato de gestão. Classificação Seguinte Item 6 que menciona "A Administração os bens móveis e imóveis que usa livremente, em conformidade com o disposto nos respectivos termos de permissão de uso, até sua restituição ao Poder Público", nesse sentido os bens compõem o balanço patrimonial no ativo e passivo, consequentemente não estão reconhecidos as despesas de depreciação.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando relevante, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso desta base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar as suas operações, ou não houver nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossa obrigação não é obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, inde-

Valor: R\$ 2.000.000,00, dividido em 08 parcelas a serem repassadas nos meses de abril a novembro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data de Assinatura: 25-03-2021
Termo de Aditamento de Contrato de Gestão
Contrato de Gestão 02/21
Processo SES-PRC-2020/49503
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Casa de Saúde Santa Marcelina
CNPJ: 60.742.616/0001-60
Do Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando ampliação de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da Covid-19 no Hospital Geral de Itaquaquecetuba.

Valor R\$ 3.000.000,00, dividido em 03 parcelas a serem repassadas nos meses de março a maio do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data de Assinatura: 26-03-2021
Termo de Aditamento de Contrato de Gestão
Contrato de Gestão 02/21
Processo SES-PRC-2020/49511

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Casa de Saúde Santa Marcelina
CNPJ: 60.742.616/0001-60
Do Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando ampliação de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da Covid-19 no Hospital Geral "Santa Marcelina" do Itaim Paulista.
Valor R\$ 3.000.000,00, dividido em 03 parcelas a serem repassadas nos meses de março a maio do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data de Assinatura: 25-03-2021
Termo de Aditamento de Contrato de Gestão
Contrato de Gestão 02/21
Processo SES-PRC-2020/49442
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92

Do Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando ampliação de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da Covid-19 no Hospital Geral de Pedreira.
Valor R\$ 3.000.000,00 dividido em 03 parcelas a serem repassadas nos meses de março e maio do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data de Assinatura: 26-03-2021
Termo de Aditamento de Convênio
Convênio 03/21
Processo SES-PRC-2020/50972
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
Convenida: Universidade Estadual de Campinas Unicamp com intervenção da Funcamp - Fundação de Desenvolvimento do Unicamp
CNPJ Unicamp: 46.068.425/0001-33
CNPJ Funcamp: 49.607.336/0001-06
Do Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando ampliação de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da Covid-19 no Hospital Estadual "Dr. Leandro Franceschini" de Sumaré.
Valor R\$ 1.500.000,00, dividido em 03 parcelas a serem repassadas nos meses de março a maio do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 43
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data de Assinatura: 26-03-2021

pendentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, executamos julgamento profissional e mantivemos critério profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria para responder a tais riscos, bem como obtemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante decorrente de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, colusão, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de contabilidade operacional e, se há evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar a uma significativa incerteza em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção no nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras, ou, no caso de não divulgação, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas e a base de nossa opinião. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Availamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de natureza contábil com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros assuntos, do alcance planejado, da escopo da auditoria e das conclusões significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 29 de janeiro de 2021.

SGS SCS Auditoria Independente
CNPJ 20.020.777-0
Presley José Godoy
CNPJ 15.175.052-0
AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES TAQUARITINGA - AME TAQUARITINGA - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA - CNPJ 47.969.134/0006-93

Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018. Em Reais

	2020	2019	2018
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa - em moeda	8.844,43	1.125.144	29.508,56
Ativo não circulante	184.643	136.894	898
Total do Ativo	193.487,43	1.262.038	30.406,56
PASSIVO			
Passivo Circulante			
Provisões a curto prazo	8.844,43	8.844,43	8.844,43
Provisões a longo prazo	184.643	128.049,57	30.406,56
Total do Passivo	193.487,43	1.262.038	30.406,56
ATIVO LÍQUIDO			
Ativo líquido em moeda	1.116.293,00	1.116,29	1.116,29
Ativo líquido em moeda estrangeira	1.116,29	1.116,29	1.116,29
Total do Ativo Líquido	1.117,42	2.232,58	2.232,58

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Balanço Patrimonial Levantados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018. Em Reais

	2020	2019	2018
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa - em moeda	8.844,43	1.125.144	29.508,56
Ativo não circulante	184.643	136.894	898
Total do Ativo	193.487,43	1.262.038	30.406,56
PASSIVO			
Passivo Circulante			
Provisões a curto prazo	8.844,43	8.844,43	8.844,43
Provisões a longo prazo	184.643	128.049,57	30.406,56
Total do Passivo	193.487,43	1.262.038	30.406,56
ATIVO LÍQUIDO			
Ativo líquido em moeda	1.116,29	1.116,29	1.116,29
Ativo líquido em moeda estrangeira	1.116,29	1.116,29	1.116,29
Total do Ativo Líquido	2.232,58	2.232,58	2.232,58

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultado - Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018. Em Reais

	2020	2019	2018
RECEITAS			
Receitas correntes	10	1.215.211,11	6.724.490
Receitas de capital	11	32.215,11	317
Receitas de transferência	12	1.182.995,89	1.182,99
Total das receitas	33	2.430.422,11	8.907.499,99
Despesas correntes	34	(1.182.995,89)	(1.182,99)
Despesas de capital	35	(1.182,99)	(1.182,99)
Total das despesas	69	(1.184.178,88)	(2.365,98)
Resultado líquido	33	1.246.243,22	6.726.134

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018. Em Reais

	2020	2019	2018
ATIVO LÍQUIDO			
Ativo líquido em moeda	1.116,29	1.116,29	1.116,29
Ativo líquido em moeda estrangeira	1.116,29	1.116,29	1.116,29
Total do Ativo Líquido	2.232,58	2.232,58	2.232,58
PASSIVO LÍQUIDO			
Passivo líquido em moeda	1.116,29	1.116,29	1.116,29
Passivo líquido em moeda estrangeira	1.116,29	1.116,29	1.116,29
Total do Passivo Líquido	2.232,58	2.232,58	2.232,58

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018. Em Reais

	2020	2019	2018
ATIVO LÍQUIDO			
Ativo líquido em moeda	1.116,29	1.116,29	1.116,29
Ativo líquido em moeda estrangeira	1.116,29	1.116,29	1.116,29
Total do Ativo Líquido	2.232,58	2.232,58	2.232,58
PASSIVO LÍQUIDO			
Passivo líquido em moeda	1.116,29	1.116,29	1.116,29
Passivo líquido em moeda estrangeira	1.116,29	1.116,29	1.116,29
Total do Passivo Líquido	2.232,58	2.232,58	2.232,58

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018. Em Reais

	2020	2019	2018
ATIVO LÍQUIDO			
Ativo líquido em moeda	1.116,29	1.116,29	1.116,29
Ativo líquido em moeda estrangeira	1.116,29	1.116,29	1.116,29
Total do Ativo Líquido	2.232,58	2.232,58	2.232,58
PASSIVO LÍQUIDO			
Passivo líquido em moeda	1.116,29	1.116,29	1.116,29
Passivo líquido em moeda estrangeira	1.116,29	1.116,29	1.116,29
Total do Passivo Líquido	2.232,58	2.232,58	2.232,58

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ativos e passivos

Ativos e passivos em moeda estrangeira

Ativos e passivos em moeda estrangeira

Ativos e passivos em moeda estrangeira

Ativos e passivos em moeda estrangeira

Ativos e passivos em moeda estrangeira

Ativos e passivos em moeda estrangeira

Ativos e passivos em moeda estrangeira

Ativos e passivos em moeda estrangeira

Ativos e passivos em moeda estrangeira

Ativos e passivos em moeda estrangeira

Ativos e passivos em moeda estrangeira

Ativos e passivos em moeda estrangeira

Ativos e passivos em moeda estrangeira

Ativos e passivos em moeda estrangeira

Ativos e passivos em moeda estrangeira

Ativos e passivos em moeda estrangeira

Ativos e passivos em moeda estrangeira

Ativos e passivos em moeda estrangeira

Ativos e passivos em moeda estrangeira

Ativos e passivos em moeda estrangeira

Ativos e passivos em moeda estrangeira

Ativos e passivos em moeda estrangeira

Ativos e passivos em moeda estrangeira

Ativos e passivos em moeda estrangeira

Ativos e passivos em moeda estrangeira

Ativos e passivos em moeda estrangeira

Ativos e passivos em moeda estrangeira